



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.834, de 27 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.943,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

I. Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Proj./Ativ.: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (008)R\$ 3.000,00

Unid. Orçam.: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS/PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (020)R\$ 18.040,00

Proj./Ativ.: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.3.93.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (027)R\$ 2.423,50

Unid. Orçam.: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.021 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Elemento: 3.1.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (049)R\$ 14.500,00

Unid. Orçam.: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.013 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (101)R\$ 10.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 2.037 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (124)R\$ 12.000,00

II. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.041 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos MAC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (026)R\$ 163.980,00

III. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (032)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (041)R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

I. Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Proj./Ativ.: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (009)R\$ 3.000,00

Unid. Orçam.: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS/PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019)R\$ 6.690,00

Elemento: 3.1.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (017)R\$ 10.780,00

Elemento: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (021)R\$ 570,00

Proj./Ativ.: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (026)R\$ 2.423,50

Unid. Orçam.: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.021 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (051)R\$ 9.500,00

Elemento: 3.1.91.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (050)R\$ 500,00

Elemento: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (053)R\$ 4.500,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.013 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (102)R\$ 10.000,00

Unid. Orçam.: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 2.037 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (123)R\$ 12.000,00

I. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.041 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos MAC

Elemento: 3.1.71.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (021)R\$ 540,00

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (022)R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.40.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (023)R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (024)R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (025)R\$ 540,00

Elemento: 3.3.93.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (029)R\$ 5.900,00

II. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (029)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (038)R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 02 de janeiro de 2020.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.834, de 27 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.943,50 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

I. Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Proj./Ativ.: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (008)R\$ 3.000,00

Unid. Orçam.: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS/PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (020)R\$ 18.040,00

Proj./Ativ.: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.3.93.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (027)R\$ 2.423,50

Unid. Orçam.: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.021 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Elemento: 3.1.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (049)R\$ 14.500,00

Unid. Orçam.: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.013 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (101)R\$ 10.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 2.037 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (124)R\$ 12.000,00

II. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.041 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos MAC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (026)R\$ 163.980,00

III. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (032)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (041)R\$ 5.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificados, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

I. Prefeitura Municipal de São João do Oeste:

Unid. Orçam.: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orçam.: 02.03 – Coordenação de Controle Interno

Proj./Ativ.: 2.004 – Coordenação do Sistema de Controle Interno

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (009)R\$ 3.000,00

Unid. Orçam.: 03.00 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS/PLANEJAMENTO

Unid. Orçam.: 03.01 – Depto de Administração Finanças e Planejamento

Proj./Ativ.: 2.008 – Gerência de Administração Geral

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (019)R\$ 6.690,00

Elemento: 3.1.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (017)R\$ 10.780,00

Elemento: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (021)R\$ 570,00

Proj./Ativ.: 2.011 – Gerência de Administração Financeira

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (026)R\$ 2.423,50

Unid. Orçam.: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 2.021 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (051)R\$ 9.500,00

Elemento: 3.1.91.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (050)R\$ 500,00

Elemento: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (053)R\$ 4.500,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.: 09.00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unid. Orçam.: 09.01 – Departamento de Indústria e Comércio

Proj./Ativ.: 1.013 – Implantação de Áreas Industriais

Elemento: 4.5.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (102)R\$ 10.000,00

Unid. Orçam.: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Proj./Ativ.: 2.037 – Manutenção Atividades Esportivas

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (123)R\$ 12.000,00

I. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.041 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos MAC

Elemento: 3.1.71.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (021)R\$ 540,00

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (022)R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.40.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (023)R\$ 5.000,00

Elemento: 3.3.50.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (024)R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (025)R\$ 540,00

Elemento: 3.3.93.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (029)R\$ 5.900,00

II. Fundo Municipal da Educação de São João do Oeste:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

Unid. Orçam.: 05.02 – Setor do Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (029)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas (038)R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 02 de janeiro de 2020.


Fernando Bisigo
- Prefeito Municipal -